



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI N° 2.251 DE 03 DE JULHO DE 2024.

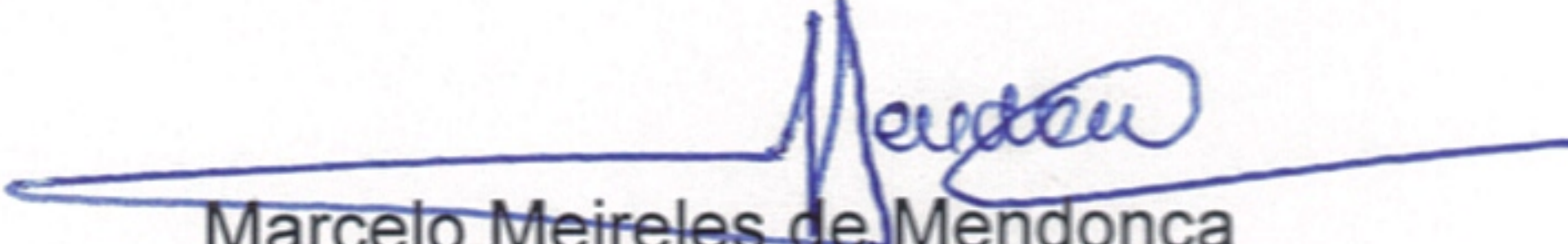
**DENOMINA RUA “Petronília Barroso de Lima” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **Rua Petronília Barroso de Lima**, a antiga rua “Santo Antonio que tem início na Rua Enoque de Assis Cardoso e finaliza na Rua Deusdete da paz no bairro Santo Antonio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 03 de Julho de 2024.


Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal